

ral — autorizada, a seu pedido, a cessação da comissão de serviço no cargo de director de serviços de Tributação Aduaneira. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 11 047/2006 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Maio de 2006 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo despacho n.º 20 097/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de Setembro de 2005, e precedendo a anuência da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais:

Maria Isabel Vicente Marques Campos Marques, telefonista do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais — transferida para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral com a mesma categoria, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 11 048/2006 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Maio de 2006 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo despacho n.º 20 097/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de Setembro de 2005, e precedendo a anuência da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais:

Maria da Conceição Pereira Palma Rosa, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais — transferida para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral com a mesma categoria, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral de Estudos e Previsão

Despacho (extracto) n.º 11 049/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 4 de Maio de 2006:

Jorge Manuel Caetano de Oliveira, Carla Alexandra Pereira Rodrigues e José Carlos Fernandes de Azevedo Pereira, técnicos economistas de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Estudos e Previsão — nomeados definitivamente, precedendo concurso, e obtida confirmação de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, técnicos economistas principais (escalão 1, índice 610) do mesmo quadro, considerando-se exonerados dos lugares anteriores a partir da data da aceitação do novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Manuel Ribeiro da Costa*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 5982/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Impostos de 20 de Abril de 2006:

Fernando Costa Valadares, técnico de administração tributária, nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Peso da Régua (secção de cobrança), por impedimento do titular do cargo, a partir da data da publicação no *Diário da República* do presente despacho.

3 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 5983/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Maio de 2006 da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, são aditados à lista dos inspectores tributários que mudam para o nível 2 da categoria de inspector tributário do grau 4 do GAT, ao abrigo do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, com efeitos a 23 de Dezembro de 2005, os seguintes funcionários:

17573, Clara Margarida C. Bilo Cavaco.

17612, Filipe Daniel Castro Soares.

17673, Maria Augusta Moreira Carneiro.

8 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 5984/2006 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências dos directores-gerais dos Impostos e dos Edifícios e Monumentos Nacionais de 6 de Março e de 26 de Abril de 2006, respectivamente:

Teresa de Jesus de Freitas Alves Fardilha Tadeu Almeida, engenheira técnica civil especialista principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais — autorizada a requisição pelo período de um ano, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral, com afectação à Direcção de Serviços de Instalações e Equipamentos, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º-A do mesmo diploma, aditado pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, com efeitos a 15 de Maio de 2006.

8 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 5985/2006 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências dos directores-gerais dos Impostos e dos Edifícios e Monumentos Nacionais de 6 de Março e de 26 de Abril de 2006, respectivamente:

António Joaquim dos Santos Prazeres, engenheiro mecânico assessor principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais — autorizada a requisição pelo período de um ano, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral, com afectação à Direcção de Serviços de Instalações e Equipamentos, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º-A do mesmo diploma, aditado pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, com efeitos a 15 de Maio de 2006.

8 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 5986/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2.1 da parte II do regulamento de avaliação permanente do pessoal do grupo de administração tributária, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 11 de Janeiro de 2005, informam-se os interessados de que o 3.º teste a realizar pelos técnicos de administração tributária do nível 1, grau 4 (ciclo iniciado por despacho de 3 de Maio de 2005 do director-geral dos Impostos — 1.º teste realizado em 10 de Dezembro de 2005), se realizará no dia 14 de Outubro de 2006, às 10 horas.

Locais de realização da prova:

Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, sita na Rua de Rodrigo da Fonseca, 115, 1099-069 Lisboa;

Escola Secundária D. Filipa de Lencastre, sita na Avenida de Magalhães de Lima, 1000-197 Lisboa;

Escola Básica 2, 3 Nuno Gonçalves, sita na Avenida do General Roçadas, 40, 1170-163 Lisboa;

Escola Secundária Garcia da Orta, sita na Rua de Pinto Leal, 4150-620 Porto.

1 — A lista dos funcionários a que se destina o teste encontra-se afixada nos serviços da DGCI a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — O teste terá a duração de três horas e incidirá sobre as seguintes matérias:

- a) Princípios constitucionais do sistema fiscal;
- b) Imposto sobre o valor acrescentado;
- c) Regime do IVA nas transacções intracomunitárias;
- d) Imposto municipal sobre imóveis;
- e) Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis;
- f) Imposto do selo;
- g) Regime de tesouraria do Estado, contabilização e prestação de contas;
- h) Lei geral tributária;
- i) Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares;
- j) Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas;
- k) Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- l) Código de Procedimento e de Processo Tributário;
- m) Regime geral das infracções tributárias.

3 — O sistema de classificação é o constante dos n.ºs 3.1 e 3.2 da parte II do regulamento de avaliação permanente.

4 — Nos termos do n.º 1.6 da parte II do regulamento de avaliação permanente, e sem prejuízo do disposto no n.º 1.5, a não realização do teste determina para os faltosos o início de um novo ciclo de avaliação.

5 — Recomenda-se aos candidatos que compareçam no local de realização da prova com a antecedência suficiente que lhes permita conhecer, através das listas aí afixadas, a distribuição por salas e a estarem presentes com a antecedência mínima de quinze minutos na sala que lhes foi destinada.

6 — Os candidatos deverão identificar-se através do respectivo bilhete de identidade ou cartão profissional.

7 — A folha de respostas que integra o teste deve ser preenchida utilizando caneta ou esferográfica de cor preta.

8 — É absolutamente interdito, sob pena de exclusão, o uso de meios de comunicação, nomeadamente telefones, *bips* ou computadores.

9 — Na realização do teste é permitida a utilização de elementos de consulta, com excepção de computadores.

9 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 5987/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2.1 da parte II do regulamento de avaliação permanente do pessoal do grupo de administração tributária, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 11 de Janeiro de 2005, informam-se os interessados de que o 3.º teste a realizar pelos inspectores tributários de nível 1, grau 4 (ciclo iniciado por despacho de 3 de Maio de 2005 do director-geral dos Impostos — 1.º teste realizado em 3 de Dezembro de 2005), se realizará no dia 28 de Outubro de 2006, às 10 horas, na Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, sita na Rua de Rodrigo da Fonseca, 115, 1099-069 Lisboa.

1 — A lista dos funcionários a que se destina o teste encontra-se afixada nos serviços da DGCI a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — O teste terá a duração de três horas e incidirá sobre as seguintes matérias:

- a) Princípios constitucionais do sistema fiscal português;
- b) Imposto sobre o património;
- c) Imposto do selo;
- d) Imposto sobre o valor acrescentado;
- e) Auditoria financeira;
- f) Impostos sobre o rendimento;
- g) Lei geral tributária;
- h) Código de Procedimento e de Processo Tributário;
- i) Regime Complementar do Procedimento de Inspecção Tributária;
- j) Regime Geral das Infracções Tributárias.

3 — A legislação e bibliografia aconselhadas são as indicadas para o 1.º e 2.º testes.

4 — O sistema de classificação é o constante dos n.ºs 3.1 e 3.2 da parte II do regulamento de avaliação permanente.

5 — Nos termos do n.º 1.6 da parte II do regulamento de avaliação permanente, e sem prejuízo do disposto no n.º 1.5, a não realização do teste determina para os faltosos o início de um novo ciclo de avaliação.

6 — Recomenda-se aos candidatos que compareçam no local de realização da prova com a antecedência suficiente que lhes permita conhecer, através das listas aí afixadas, a distribuição por salas e a estarem presentes com a antecedência mínima de quinze minutos na sala que lhes foi destinada.

7 — Os candidatos deverão identificar-se através do respectivo bilhete de identidade ou cartão profissional.

8 — A folha de respostas que integra o teste deve ser preenchida utilizando caneta ou esferográfica de cor preta.

9 — É absolutamente interdito, sob pena de exclusão, o uso de meios de comunicação, nomeadamente telefones, *bips* ou computadores.

10 — Na realização do teste é permitida a utilização de elementos de consulta, com excepção de computadores.

9 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Rectificação n.º 787/2006. — Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 5479/2006 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2006, a pp. 6777 e 6778, rectifica-se que onde se lê «Ao abrigo do artigo 94.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, o chefe do Serviço de Finanças de Torres Vedras 1 [...] 1 de Março de 2006. — O Chefe do Serviço de Finanças de Torres Vedras 1, *Acácio Pires André*.» deve ler-se «Ao abrigo do artigo 94.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, o chefe do Serviço de Finanças de Torres Vedras 2 [...] 1 de Março de 2006. — O Chefe do Serviço de Finanças de Torres Vedras 2, *Acácio Pires André*.».

10 de Maio de 2006. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

Rectificação n.º 788/2006. — Por terem saído com inexactidão os despachos (extractos) n.ºs 9136/2006 e 9269/2006 (2.ª série), publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 80 e 81, de 24 e de 26 de Abril de 2006, a pp. 5979 e 6062, respectivamente, rectifica-se que onde se lê, no despacho n.º 9136/2006, «4 de Abril de 2006. — O

Director de Finanças, *Telmo Joaquim da Rocha Tavares*.» deve ler-se «5 de Abril de 2006. — O Director de Finanças, *Telmo Joaquim da Rocha Tavares*.» e, no despacho n.º 9269/2006, onde se lê «5 de Abril de 2006. — O Director de Finanças, *Telmo Joaquim da Rocha Tavares*.» deve ler-se «4 de Abril de 2006. — O Director de Finanças, *Telmo Joaquim da Rocha Tavares*.».

11 de Maio de 2006. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

Direcção-Geral do Património

Aviso (extracto) n.º 5988/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Maio de 2006 do director de serviços Administrativos, por delegação de competências:

Rute Ezaguy Katzan — nomeada definitivamente, precedendo concurso e obtida confirmação de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação.

4 de Maio de 2006. — O Director de Serviços Administrativos, *António Adriano de Matos Almeida*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Despacho (extracto) n.º 11 050/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 17 de Abril de 2006:

Licenciada Sandra Maria Garcez Tavares de Melo Mendes Rodrigues, assistente administrativa do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, na categoria de técnico superior de 2.ª classe desta Direcção-Geral, para possível reclassificação profissional nesta categoria, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

Direcção-Geral do Tesouro

Rectificação n.º 789/2006. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 10 031/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 8 de Maio de 2006, a p. 6654, rectifica-se que onde se lê «coordenadora do Núcleo de Contas do Tesouro» deve ler-se «coordenadora do Núcleo de Contas de Clientes».

8 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *José Castel-Branco*.

Inspecção-Geral da Administração Pública

Despacho (extracto) n.º 11 051/2006 (2.ª série). — Por despachos do inspector-geral da Administração Pública e do director-geral das Pescas e Aquicultura de 17 de Março de 2006:

Pedro Manuel Rocha Cabrita de Lemos Pinheiro, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura — autorizada a requisição a fim de exercer funções nesta Inspecção-Geral, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 28 de Abril de 2006.

4 de Maio de 2006. — O Inspector-Geral, *Pessoa de Amorim*.

Inspecção-Geral de Finanças

Rectificação n.º 790/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2006, o despacho n.º 10 285/2006 (2.ª série), relativo à renovação da comissão de serviço do inspector de finanças-chefe licenciado António Maria de Sousa Caniceiro, rectifica-se que onde se lê «revela